

DECRETO Nº 34.098, DE 08/05/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Lucinéa da Cunha Fernandes	30617	SEMED	11/05/2018	6779/18
Bruna Pimentel de Jesus	29376	SEMSA	03/05/2018	6937/18
Rosana de Oliveira Dias	30173	SEMED	08/05/2018	6958/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data respectiva a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal